

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2023, Processo Nº 202100022063779 - 1. DAS PARTES: O SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS E MILITARES DO ESTADO DE GOIÁS - IPASGO SAÚDE, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 50.565.317/0001- 43, sediado à Av. Primeira Radial, nº 586, Bairro Set Pedro Ludovico, CEP: 74.820- 300 - Goiânia - GO, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Presidente, **VINÍCIUS DE CECÍLIO LUZ**, brasileiro, residente e domiciliado nesta Capital, inscrito no CPF sob n.º XXX.584.391-XX, e pelo seu Diretor de Governança e Relacionamento, **RODRIGO GASTALHO MOREIRA**, brasileiro, inscrito no CPF sob n.º XXX.085.447-XX, doravante denominado LOCATÁRIO e a empresa **METTRA-CORT DIAGNÓSTICOS DE IMAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.094.525/0001-10, situada à Av. Floriano Peixoto, nº 91, QD. 46, LT 6, Centro, CEP 76.550-000, Porangatu-GO, neste ato representa pelo Sr. **LIELIO VIEIRA LESSA JUNIOR**, inscrito no CPF sob nº. XXX.450.431-XX, doravante designada LOCADORA, celebram o 1º Termo Aditivo referente à primeira prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 017/2023. **2. DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo à primeira prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 017/2023, cujo objeto é a locação do imóvel situado na cidade de Porangatu-GO, localizado na Rua Goiás, esquina com a Avenida Floriano Peixoto, Quadra 41, Lote 08, Centro, CEP 76.550-000, com área total de 74,46 m², com a finalidade de abrigar a unidade de atendimento do Serviço Social Autônomo de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos e Militares do Estado de Goiás - IPASGO SAÚDE. **3. DO VALOR:** Com o presente Termo Aditivo, o valor total do Contrato é de R\$ 17.880,00 (dezessete mil oitocentos e oitenta reais). **4. DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogado, por 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato nº 017/2023, compreendendo o período de 17/10/2024 a 17/10/2025.